


**ATA DA 1236ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2019.**

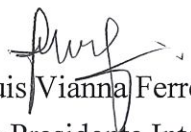
1 Às dezessete horas de vinte e sete de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3ª e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - Engenharia Construções
4 e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte
5 ferroviário, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o
6 nº 42.150.664/001/87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino,
7 que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã Penna. **PRESENCAS:** José Luiz
8 Vianna Ferreira - Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, Márcio Guimarães
9 Aquino - Diretor de Planejamento, e Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira - Diretor
10 de Administração e Finanças e Diretor de Operações Interino. **ORDEM DO DIA:**
11 **01)** abertos os trabalhos, o Sr. José Luis Vianna Ferreira solicitou à Secretária que fizesse a
12 leitura da Ata da 1235ª Reunião, de 21 de maio de 2019, a qual foi aprovada por
13 unanimidade; e, **02)** Processo nº 51402.057888/2013-93 (10º vol.) - Proposta de nova
14 estrutura organizacional e de alteração das respectivas competências constantes do
15 Regimento Interno e do Organograma da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias
16 S.A. - Item Relevante classificado como **Risco Extremo**, relacionado aos Objetivos
17 Estratégicos **Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com**
18 **as melhores práticas, Desenvolver e atualizar normativos e especificações, Promover a**
19 **inovação tecnológica e organizacional e Desenvolver competências alinhadas à**
20 **estratégia.** Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe
21 confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 003/2019-PRESI,
22 de 27 de maio de 2019, que trata da proposta de nova estrutura organizacional e alteração
23 das respectivas competências constantes do Regimento Interno e do Organograma da
24 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Constam nos autos, em síntese, que:
25 **a)** o Conselho de Administração solicitou à Diretoria Executiva, na 6ª Reunião
26 Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2019, a elaboração de um plano de reestruturação
27 da VALEC, de acordo com as diretrizes e com o planejamento estratégico do Ministério da
28 Infraestrutura; **b)** o Diretor-Presidente Interino, por meio da Portaria nº 228, de 17 de maio
29 de 2019, instituiu Grupo de Trabalho, para apresentar proposta de reestruturação
30 organizacional da Empresa; **c)** o Grupo de Trabalho apresentou a Nota Técnica nº 06/2019-
31 EGEP, de 27 de maio de 2019, contendo minuta do novo Regimento Interno, organograma
32 correspondente, quadro com o impacto Financeiro e quadro comparativo das alterações
33 propostas; **d)** a Assessoria Jurídica emitiu o Parecer nº 102/2019-ASJUR, de 27 de maio de
34 2019, manifestando integral concordância com a proposta apresentada, ressaltando apenas





(Continuação da Ata da 1236ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 27 de maio de 2019)

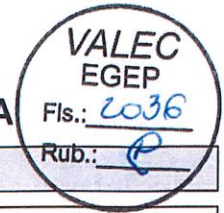
35 que a delegação das competências da Ouvidoria, permitida pelo Regimento Interno, deverá
36 ocorrer a ocupante de cargo comissionado para prevenir eventual litígio trabalhista. Após a
37 análise, a Diretoria *manifestou concordância* com a proposta de nova estrutura
38 organizacional e de alteração das respectivas competências constantes do Regimento Interno
39 e do Organograma da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos termos
40 apresentados na referenciada Proposição nº 003/2019-PRESI, e *propôs* o encaminhamento
41 da matéria à deliberação do Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do art. 45,
42 inciso XIV, do Estatuto Social da VALEC. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente
43 Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente lavrada em livro próprio,
44 seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores
45 presentes à reunião. Brasília, 27 de maio de 2019.


Eliana Romã Penna
Secretária


José Luis Vianna Ferreira
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Engenharia


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento


Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças e
Diretor de Operações e Participações Interino



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO	
Assunto a ser deliberado:	Proposta de nova estrutura organizacional e alteração das respectivas competências constantes do Regimento Interno da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Processo nº:	51402. 057888/2013-93

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Ampliar a malha ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Promover a imagem institucional.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
<input type="checkbox"/>	Assegurar o licenciamento ambiental.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
<input type="checkbox"/>	Garantir a qualidade das obras e serviços.
<input type="checkbox"/>	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
<input type="checkbox"/>	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
<input type="checkbox"/>	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
<input type="checkbox"/>	Administrar os contratos de subconcessões.
<input type="checkbox"/>	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
<input checked="" type="checkbox"/>	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
<input type="checkbox"/>	Promover a valorização do capital humano.
<input type="checkbox"/>	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
<input type="checkbox"/>	Não se aplica.

NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)

GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"	
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Paralisação total das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Atendimento do pleito em até 10 dias.
<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Paralisação parcial das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Não há paralisação das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.
RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"	
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável que impede o alcance do objetivo estratégico.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Acima de R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável, porém não impede o alcance do objetivo estratégico.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Risco irrelevante	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Até R\$ 4.000.000,00
SOMATÓRIO		$G(3) + U(3) + R(3) + V(1) = (10)$	
Baixo (até 4)	Moderado (5 a 8)	Alto (9 e 10)	Extremo (11 e 12)

[Handwritten Signature]
 SUPERINTENDENTE/ CHEFE DE ASSessorIA

[Handwritten Signature]
 DIRETOR
 José Luis Viana Ferreira
 Diretor Presidente Interino
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.